



## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2025

De 16 de julho de 2025.

**TRANSFERE** o Servidor Valderi Pereira e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Valderi Pereira, CPF Nº 015. XXX. XXX-98, que exerce sua função na Secretaria de Saúde no cargo de Motorista de Veículos Pesado, matricula nº 1230, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo a partir de 16 de julho 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2025

De 16 de julho de 2025.

**TRANSFERE** o Servidor Rodrigo Miranda Alburquerque e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Rodrigo Miranda Alburquerque, CPF Nº 005 .XXX.XXX-35 ,exerce sua função na Secretaria de Assistência Social e Habitação no cargo de Motorista de Veículos Leves, matricula nº1034, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de Julho 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

### PORATARIA Nº 473/2025

De 09 de julho de 2025.

**CONVOCA** a Servidora Ana Claudia Muller Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convoca a Servidora Municipal Ana Claudia Muller Peukert, nas matriculas 380 e 452, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 26 de junho de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 07 de julho de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2025

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### PORATARIA N.º 476/2025

De 14 de julho de 2025.

**CONCEDE** férias a Servidora Inês de Siqueira Ghisleri Santos e dá Outras Providencias.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído  
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXXIV  
Ano 2025  
17 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Inês;... de Siqueira Ghisleri Santos matrícula nº 1224, referente a 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA N.º 477/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**CONCEDE** férias a Servidora Rosane de Fatima Rosa dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Rosane de Fatima Rosa dos Santos matrícula nº 616, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 28 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA N.º 478/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**CONCEDE** férias a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr matrícula nº 1040, referente a 06 (seis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA N.º 479/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**CONCEDE** férias a Servidora Cibele Costa Lopes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Cibele Costa Lopes matrícula nº 1520, referente a 16 (dezesseis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORATARIA Nº 480/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**EXONERA** da Função de Chefe do Setor de Fiscalização a Servidora Yasmim Rogeri da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

**Art. 1º. Exonera**, da Função de Chefe do Setor de Fiscalização a servidora Yasmim Rogeri, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 14 de julho 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA N.º 481/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**NOMEIA** a Sr.ª **Yasmim Rogeri**, para o cargo de Chefe de Setor de Licitações e da outras providencias..

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** a Sr.ª **Yasmim Rogeri**, CPF nº 049XXX.XXX-86, data de nascimento 24/01/2001, Titulo Eleitoral nº 120534860469 no cargo de Chefe de Setor de Licitacões, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor, a partir do dia 14 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº482/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**CONCEDE** Função Gratificada Chefe de Setor de Fiscalização ao servidor Rogerio Veeck e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Chefe de Setor de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças, 40hs semanais, ao servidor Rogerio Veeck é ocupante do cargo de provimento efetivo de função de Fiscal, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Finanças, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

**Art. 2º** - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído  
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXXIV  
Ano 2025  
17 de julho de 2025

**PORATARIA N.º 483/2025**

**De 14 de julho de 2025.**

**NOMEIA** o Srº. **Luiz Edgar Vianna da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Veículos e Máquinas Rodoviárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o Sr.º **Luiz Edgar Vianna da Silva**, CPF nº 773XXX XX.XXX. -20, data de nascimento 27/02/1974, Título Eleitoral nº 061855760469 no cargo de Chefe de Departamento de Veículos e Máquinas Rodoviárias, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor, a partir do dia 14 de julho 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 484/2025**

**De 15 de julho de 2025.**

**AUTORIZA** Licença Prêmio ao servidor Municipal, Evandro De Toledo Colvero e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, como efetivamente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula 973, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º** A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de 03/10/2016 à 04/06/2024, que será gozada a partir do dia 08 de agosto 2025

**Art.3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 687 de 05 de junho de 2025, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
**GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL**

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO